



**Publicado no DOE 7.648
Em 22.02.2010 - p. 27**

DEFENSORIA PÚBLICA DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA “D” N.º 125/2010 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2010.

A **DEFENSORA PÚBLICA-GERAL**, no uso das atribuições que lhe confere o inciso X do art. 16 da Lei Complementar Estadual n. 111, de 17 de outubro de 2005,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, o Defensor Público de 2.^a Entrância **RONALD CALIXTO NUNES**, matrícula n. 0008276061, símbolo DP-24, lotado na 1.^a Defensoria Pública Criminal da Comarca de **Ponta Porã**, para a 2.^a **Defensoria Pública** da Comarca de **Camapuã**, com fundamento no Parágrafo Único do Art. 121, da Lei Complementar Federal n.80/94 e c/c o art. 80, incisos do art. 81, inciso I do art. 84 e parágrafo único do art. 85 da Lei Complementar Estadual n. 111/05, c/c ainda com o parágrafo único do artigo 31 do Regimento Interno do CSDP. (Processo n. 33/005.001/2010)

Campo Grande, 19 de fevereiro de 2010.

EDNA REGINA BATISTA NUNES DA CUNHA
Defensora Pública-Geral do Estado.